

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - CONCEAD. ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CONCEAD N. 009/2022

Aprova a criação do LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, do Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina -UDESC.

A Presidente do Conselho do Centro de Educação a Distância - CONCEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184, de 06 de abril de 2006 e Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI, de 01 de junho de 2007, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 42585/2020, tomada na sessão ordinária de 21/12/2020,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a criação do LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, do Centro de Educação a Distância CEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC, com base nos termos do projeto constante do Processo nº 42585/2020 de 13/12/2020.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2021.

Prof^a. Lucimara da Cunha Santos Presidente do CONCEAD